



MENSAGEM nº 009/2017

Barra do Corda - MA, 30 de agosto de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Anexamos à presente, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro 2018, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, solicitamos que seja adotada a tramitação exigida na forma do Regimento Interno para sua aprovação e devolução ao Executivo Municipal.

Diante disso, contamos com a anuência dos ilustres Vereadores e Vereadoras que compõem o Poder Legislativo, com a aprovação unânime das proposições contidas no referido Projeto de Lei.

Nossas cordiais saudações,


WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

EM 2º TURNO

APROVADO EM 1º TURNO
Sessão de 05/12/2017

~~Gil Lopes~~

Presidente - 2017/2018

Alcenor Nunes

1º Secretário - 2017/2018

Vitalzinho

2º Secretário - 2017/2018

APROVADO
Sessão de 19/12/17

~~Gil Lopes~~

Presidente - 2017/2018

Alcenor Nunes

1º Secretário - 2017/2018

Vitalzinho

2º Secretário - 2017/2018

Câmara Municipal de Barra do Corda-MA
RECEBIDO

30/08/2017
Secretário 



**LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA
LDO - 2018**

ADM.:

WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA



Projeto de Lei nº 11 /2017, de 30 de agosto de 2017.

APROVADO EM 1º TURNO
Sessão de 05/12/2017

Gil Lopes
Presidente - 2017/2018
Alcenor Nunes
1º Secretário - 2017/2018
Vitalzinho
2º Secretário - 2017/2018

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de BARRA DO CORDA para o exercício de 2018 e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de BARRA DO CORDA para 2018, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I - de Metas Fiscais;
- II - de Riscos Fiscais.

APROVADO EM 2º TURNO
Sessão de 19/12/17
Gil Lopes
Presidente - 2017/2018
Alcenor Nunes
1º Secretário - 2017/2018
Vitalzinho
2º Secretário - 2017/2018

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades especificadas no Anexo I – Metas Fiscais, deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual – PPA, período 2018-2021, que foi encaminhado para aprovação pelo Poder Legislativo, e ainda com a Lei Orçamentária Anual para 2018, a ser encaminhada à Câmara Municipal até 31 de outubro de 2017, (art. 80-B da Lei Orgânica Municipal).

Art. 3º - Em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as metas e prioridades para o



exercício financeiro de 2018 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018, será dada maior prioridade:

- I - às políticas de inclusão;
- II - à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- IV - à promoção do desenvolvimento urbano;
- V - à promoção do desenvolvimento rural; e
- VI - à conservação e à revitalização do ambiente.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o caput estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei.

Art. 4º - Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal, por meio do Orçamento Participativo, em conformidade com o disposto no art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades.

Art. 5º - O Município de BARRA DO CORDA viabilizará atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º - O projeto de Lei Orçamentária do Município de BARRA DO CORDA relativo ao exercício de 2018 deve assegurar os princípios de justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observado o seguinte:

- I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
- II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e
- III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.



Art. 7º - Para efeito desta Lei entende-se por:

- I** - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- II** - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;
- III** - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- IV** - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- V** - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- VI** - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;
- VII** - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;
- VIII** - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função, Encargos Especiais; e
- IX** - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vincula.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos, ou operações especiais, mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 8º - As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos e atividades.

Art. 9º - O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 31 de outubro de 2017, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

Art. 10. - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por unidade orçamentária, categoria econômica, grupo de



natureza da despesa (GND) até a **modalidade de aplicação (MA)**, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes;

II - Despesas de Capital.

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e

VI - amortização da dívida.

§ 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

III - Aplicações Diretas.

§ 4º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária.

§ 5º A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

I - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no § 5º deste artigo; e

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

§ 6º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas exclusivamente pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, mediante publicação de Decreto, com as devidas justificativas.

§ 7º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.



§ 8º A Reserva de Contingência prevista no artigo 39 desta Lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 11. - A Lei Orçamentária Anual discriminará em programas de trabalho específicos, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput desse artigo, serão considerados os pedidos protocolados até 1º de julho de 2017.

Art. 12. - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 ao Poder Legislativo.

Art. 13. - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II - o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III - a situação observada no exercício de 2016 em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;
- V - o demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde;
- VI - a discriminação da Dívida Pública total acumulada; e
- VII - a indicação do órgão que apurará o resultado primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas.

Art. 14. - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei; e
- V - discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal.



§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na mesma lei citada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 15. - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito do Município, conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar setenta por cento (70%) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 16. - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 10 de junho do corrente ano, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Diretrizes Gerais

Art. 17. - A elaboração do projeto de lei e a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no caput do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

a) Lei Orçamentária e seus anexos;



b) As alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de créditos adicionais.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, deverá:

I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no *caput* do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II do § 1º deste artigo a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2015 e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. - O Poder Executivo, sob a coordenação da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não-vinculadas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1º A Câmara Municipal de BARRA DO CORDA deverá enviar ao Poder Executivo, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018.

Art. 19. - No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo, sob a coordenação da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. - Verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e de Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



Art. 21. - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 22. - As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de maio de 2017 e apresentadas à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO até o dia 10 de junho de 2017 para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 23. - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos.

Parágrafo único. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica e financeira.

Art. 24. - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 30 de maio de 2017.

Art. 25. - A Lei Orçamentária de 2018 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 26. - A **Assessoria Jurídica** do Município encaminhará à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, até 15 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2017, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 10 dessa lei, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
- V - data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário;
- VII - valor do precatório a ser pago;
- VIII - data do trânsito em julgado; e
- IX - número da vara ou comarca de origem.



Parágrafo único. A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2018, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.

Art. 27. - As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 28. - Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e

II - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial - ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição.

Art. 29. - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação de o Município cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

Parágrafo único Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2018 o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 30. - A Lei Orçamentária de 2018 incluirá dotações a título de subvenções sociais e auxílio à entidades privadas sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal específica.

§ 1º Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º A proposta orçamentária conterá dotações a título de subvenções sociais à comunidade carente do Município, para atender as seguintes despesas:

I- Aquisição de passagens;

II- Enxoval para gestante e para bebê;

III- Medicamentos;

IV- Cesta básica;

V- Urnas funerárias;

VI- Brindes em festas comemorativas.



Art. 31. - A Receita Total do Município, prevista no Orçamento Fiscal, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;

III - contrapartida das operações de crédito; e

IV - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde e ao disposto no artigo 38 desta Lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 32. - O controle de custos e a avaliação de resultados previstos nos artigos 4º, inciso I, alínea "e", e 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, serão realizados pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 33. - O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 34. - É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 35. - Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias.

Art. 36. - O Município aplicará, no mínimo, vinte cinco por cento (25%) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 37. - O Município aplicará, no mínimo, quinze por cento (15%) em ações e serviços públicos de saúde; conforme disposto no inciso III do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 38. - Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo um por cento (1%) na função Assistência Social.



Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do *caput* será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2017, excluídas as Transferências de Convênios.

Art. 39. - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja necessário a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistencial social, saúde, educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 40. - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 41. - A Lei Orçamentária Anual de 2018 incluirá o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

SEÇÃO III DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 42 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2018 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2018 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

SEÇÃO IV

Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento



Art. 43. - O Orçamento Fiscal destinará recursos, mediante projetos específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

Art. 44. - O Orçamento de Investimento das Autarquias terá sua despesa totalizada por empresa, ficando seu programa de trabalho destacado por projeto ou atividade, seguindo a mesma classificação funcional-programática adotada nos demais orçamentos.

Art. 45. - Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64 no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados.

§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo a aplicação, no que lhe couber, dos artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64 para as finalidades a que se destinam.

§ 2º A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária anual à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativos que informem os montantes dos orçamentos globais de cada uma das entidades referidas neste artigo com o detalhamento das fontes que financiarão suas despesas.

Art. 46. - O Orçamento de Investimento previsto no artigo 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será apresentado para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Os desembolsos com aquisição de direitos do ativo imobilizado serão considerados investimento nos termos das Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; nº 9.457, de 5 de maio de 1997; e nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

§ 2º A despesa será discriminada segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação nos termos do artigo 10 desta Lei.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Município; e

III - de outras origens.

SEÇÃO V

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 47. - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente;

II - do orçamento fiscal;



III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 48. - As despesas com pessoal e encargos sociais para 2018 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis; na Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e na legislação municipal em vigor.

Art. 49. - O reajuste salarial dos servidores públicos municipal deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2018, em categoria de programação específica, observado o limite do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 50. - O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta, publicará, até 30 de julho de 2017, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 51. - Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento de agosto de 2017, projetada para o exercício financeiro de 2018, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 e observado o contido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 52. - No exercício financeiro de 2018, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 48 desta Lei;



II - houver vacância, após 31 de julho de 2017, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

IV - forem observados os limites previstos no artigo 49 desta Lei, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo; no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal; e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 53. - No exercício de 2018, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no artigo 49 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 54. - A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Gestor Municipal ou daquele a quem o mesmo delegar.

Art. 55. - O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 56. - Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes na execução orçamentária, observadas as normas previstas na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 57. - Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCAE-IBGE ou por outro indexador que venha a substituí-lo.



CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 58. - Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta, de Autarquias, de Fundações e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 30 de abril de 2016.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. - Os valores das metas fiscais, anexas, devem ser considerados indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de Lei Orçamentária de 2018 ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no caput, depois de revistas, serão apresentadas em anexo próprio ao projeto de Lei Orçamentária.

Art. 60. - Para os efeitos do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da Lei nº 8.666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do artigo 182 da Constituição Federal; e

II - entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 61. - Cabe à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO determinará sobre:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos e Autarquias; e

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. - 62. A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.



Art. 63. - São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 64. - Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas.

Art. 65. - A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO divulgará, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária contidas no Orçamento Fiscal, bem como as demais normas para a execução orçamentária.

Art. 66. - Cabe à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO do Município, a responsabilidade pela apuração dos resultados primários e nominais para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta lei, em atendimento ao art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 67. - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante créditos adicionais suplementares e especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 68. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BARRA DO CORDA - MA, 30 de agosto de 2017.



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2016

R\$ 1,00

LRF, art 4º § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b) = (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100
	Receita Total	166.724.959,40	146.675.616,13	0,31	172.090.076,11	135.241.650,26	0,28	172.712.234,48	127.193.136,15
Receitas Primárias (I)	165.700.180,60	145.774.071,08	0,31	171.065.297,31	134.436.300,07	0,28	171.687.455,68	126.438.442,49	0,25
Despesa Total	156.961.850,06	138.275.914,63	0,29	162.041.179,93	128.383.249,03	0,26	163.873.901,75	120.684.186,38	0,24
Despesas Primárias (II)	155.109.388,20	136.456.863,83	0,29	160.943.801,25	126.482.048,08	0,26	161.444.532,07	118.895.088,18	0,24
Resultado Primário (I - II)	10.590.792,40	9.317.207,25	0,02	10.121.496,06	7.954.251,99	0,02	10.242.923,62	7.543.354,31	0,02
Resultado Nominal	(921.855,54)	(810.998,72)	(0,00)	(1.136.186,95)	(892.903,31)	(0,00)	(32.842,49)	(24.186,70)	(0,00)
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(6.683.452,67)	(5.879.740,75)	(0,01)	(7.819.639,62)	(6.145.275,72)	(0,01)	(7.852.482,11)	(5.782.924,58)	(0,01)

Fonte: IPEADATA / IPECE-CE / Relatórios da LRF

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2014	% PIB	II - Metas Realizadas em 2014	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
I - Receita Total	154.123.750,00	0,34	113.363.655,90	0,25	(40.760.094,10)	(0,09)
II - Receitas Primárias (I)	153.355.550,00	0,34	112.832.973,61	0,25	(40.522.576,39)	(0,09)
III - Despesa Total	146.991.350,00	0,32	107.006.430,78	0,24	(39.984.919,22)	(0,09)
IV - Despesas Primárias (II)	145.441.350,00	0,32	106.701.956,84	0,24	(38.739.393,16)	(0,09)
V - Resultado Primário (I - II)	7.914.200,00	0,02	6.131.016,77	0,01	(1.783.183,23)	(0,00)
VI - Resultado Nominal	(31.426.330,02)	(0,07)	(31.426.330,02)	(0,07)	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	(5.010.084,46)	(0,01)	(5.010.084,46)	(0,01)	-	-

Fonte: IPEADATA / IPECE-CE / Relatórios da LRF

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

RS 1,00

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	154.123.750,00	161.338.105,00	4,88	166.724.959,40	3,34	172.090.076,11	3,22	172.712.234,48	0,36	
Receitas Primárias (I)	153.355.550,00	160.454.875,00	4,63	165.700.180,80	3,27	171.065.297,31	3,24	171.687.455,88	0,36	
Despesa Total	146.991.350,00	152.157.499,50	3,51	157.177.088,20	3,30	163.363.010,25	3,94	163.873.901,75	0,31	
Despesas Primárias (II)	145.441.350,00	150.374.999,50	3,39	155.109.388,20	3,15	160.943.801,25	3,76	161.444.532,07	0,31	
Resultado Primário (I - II)	7.914.200,00	10.079.675,50	27,36	10.590.792,40	5,07	10.121.486,06	(4,43)	10.242.923,62	1,20	
Resultado Nominal	(31.426.330,02)	(751.512,67)	(97,61)	(921.855,54)	22,67	(1.136.186,95)	23,25	(32.842,49)	(97,11)	
Dívida Pública Consolidada			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	
Dívida Consolidada Líquida	(5.010.084,46)	(5.761.597,13)	15,00	(6.683.452,67)	16,00	(7.819.639,62)	17,00	(7.852.482,11)	0,42	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	113.363.655,90	151.657.818,70	33,78	146.675.616,13	(3,29)	135.241.650,26	(7,80)	127.193.136,15	(5,95)	
Receitas Primárias (I)	112.832.973,61	150.827.394,50	33,67	145.774.071,08	(3,35)	134.436.300,07	(7,78)	126.438.442,49	(5,95)	
Despesas Total	107.006.430,78	143.028.049,53	33,66	138.275.914,63	(3,32)	128.383.249,03	(7,15)	120.684.186,38	(6,00)	
Despesas Primárias (II)	106.701.956,84	141.352.499,53	32,47	136.456.863,83	(3,46)	126.482.046,08	(7,31)	118.895.088,18	(6,00)	
Resultado Primário (I - II)	6.131.016,77	9.474.894,97	54,54	9.317.207,25	(1,66)	7.954.251,99	(14,63)	7.543.354,31	(5,17)	
Resultado Nominal	(31.426.330,02)	(706.421,91)	(97,75)	(810.998,72)	14,80	(892.903,31)	10,10	(24.186,70)	(97,29)	
Dívida Pública Consolidada			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	
Dívida Consolidada Líquida	(5.010.084,46)	(5.415.901,30)	8,10	(5.879.740,75)	8,56	(6.145.275,72)	4,52	(5.792.924,58)	(5,90)	

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014		2013		2012	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	21.500.147,12	100,00	31.054.302,13	100,00	41.118.927,10	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	21.500.147,12	100,00	31.054.302,13	100,00	41.118.927,10	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014		2013		2012	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Reservas	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Resultado Acumulado	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
TOTAL	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Fonte: IPEADATA / IPECE - CE / Relatórios da LRF da Prefeitura



ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

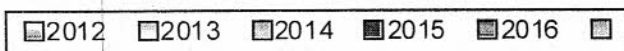
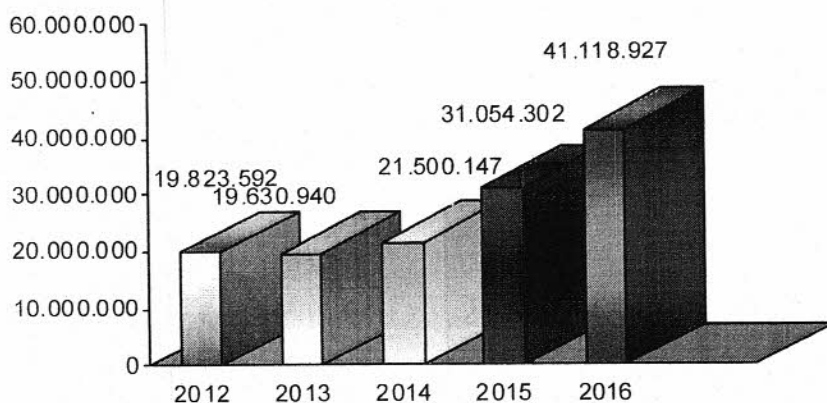
(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	Em R\$				
	2012	2013	2014	2015	2016
Ativo Real Líquido	19.823.592,17	19.630.940,23	21.500.147,12	31.054.302,13	41.118.927,10

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ 1.000



PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2016

RF, art 4º, § 2º, Inciso III	R\$ 1,00			
RECEITAS REALIZADAS	2013	2014	2015	2015
RECEITA DE CAPITAL				
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Investimentos	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	-	-	-	-

Fonte: IPEADATA / IPECE - CE ; Relatórios da LRF da Prefeitura

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013	2014	2015
RECEITAS CONCORRENTES (I)	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	2013	2014	2015
ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-	-	-
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-

Fonte: Balancetes do RPPS



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Riscos fiscais são fatos imprevisíveis que poderão frustrar a expectativa de arrecadação de tributos e de transferências de outras esferas de governo, como, por exemplo, alterações no nível de atividade econômica e no índice de inflação. Estes fatos, da mesma forma, poderão ser fatores determinantes de possíveis desvios na projeção utilizada para as previsões da despesa.

Os riscos fiscais dividem-se em duas categorias: Orçamentários e Passivos Contingentes.

Os riscos orçamentários dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

Alguns fatores poderão frustrar a expectativa de arrecadação de tributos e transferências de outras esferas de governo, entre as quais se podem destacar a não concretização de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB previsto para 2018. As variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo Município são o nível de atividade econômica e a taxa de inflação.

O Município vem mantendo o equilíbrio em suas contas. Para o ano de 2018 não será diferente.

Outros riscos que poderão acontecer são os chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamentos de processos judiciais que envolvam o Município, em especial as de repetição de indébito, cuja maioria resulta em débitos de pequeno valor que não são inscritas na lista de precatórios, danos causados pelo Município a terceiros e passíveis de indenizações, entre outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018
Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa Descrição
1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Metas
 Indicadores
 SATISFAÇÃO
 Unidade de Medida
 MES MENSAL
 Índice Recente 60
 Índice Futuro 60

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	150.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		1001	AQUISIÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 020101 GABINETE DO PREFEITO
 2001 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 Recursos do tesouro exercicio corrente
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 020101 GABINETE DO PREFEITO
 2001 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 1 Recursos do tesouro exercicio corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1002	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Metas		Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
		SATISFAÇÃO	SATISFAÇÃO	60	65		
			SATISFAÇÃO POPULACIONAL				
Ações							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA						
	020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
		1006	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
							1
							100.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA						
	020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
		1007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA ZONA URBANA				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
							1
							40.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA						
	020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
		1010	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E AREAS PARA PEDRESTES				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 790, Data: 30/08/2017

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA				1	30.000,00
020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
1011	CONSTRUÇÃO DE JARDINS E CANTEIROS					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA				1	2.100.000,00
020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
1012	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS/RURAL					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA				1	80.000,00
020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
1013	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SARJETAS E MEIO-FIOS					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA				1	30.000,00
020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
1014	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 790, Data: 30/08/2017

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA				12	80.000,00
020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
2027	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SANEAMENTO BASICO					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA				12	3.470.000,00
020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA				12	60.000,00
020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
2047	ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E PRAÇAS					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA				12	60.000,00
020304	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
2048	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - IVIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 790, Data: 30/08/2017

2018

12 20.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
020304 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2118 CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOUROS EM ÁREAS DE MANANCIAIS E NASCENTES
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

13.585.000,00

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - IMA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1003	INFRAESTRUTURA ESANEAMENTO BÁSICO RURAL

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	SATISFAÇÃO	SATISFAÇÃO	60	65

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	210.000,00
		020413	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL							
			1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTR. DE AGUA RURAL	17	Saneamento				
						511	Saneamento Básico Rural			
					1		Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	850.000,00
		020413	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL							
			1005	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS RURAL E URBANO	17	Saneamento				
						511	Saneamento Básico Rural			
					1		Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	350.000,00
		020413	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL							
			1015	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	26	Transporte				
						782	Transporte Rodoviário			
					1		Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1004	DIFUSÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CULTURA	SATISFAÇÃO	40	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	170.000,00
	020503	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
	1049	CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS							
	13	Cultura							
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	65.000,00
	020503	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
	2042	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNIC. DE CULTURA							
	13	Cultura							
		392	Difusão Cultural						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	40.000,00
	020503	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
	2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA							
	13	Cultura							
		392	Difusão Cultural						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 790, Data: 30/08/2017

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	26.200,00
020503	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2123	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A ESCOLA DE MUSICA DO MUNICIPIO.		
13	Cultura		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.571.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1005	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO	SATISFAÇÃO	0	50

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	260.000,00
	020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1002	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social				
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	40.000,00
	020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	08	Assistência Social				
			244	Assistência Comunitária					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	40.000,00
	020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1030	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	08	Assistência Social				
			244	Assistência Comunitária					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 790, Data: 30/08/2017

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	20.000,00
020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	15.000,00
020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2015	MANUTENÇÃO E FUNC. DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	50.000,00
020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	14.000,00
020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2017	MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA										12	10.000,00
020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS EM GERAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA										12	130.000,00
020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
2019	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA										12	15.000,00
020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
2020	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA										12	50.000,00
020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
2021	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 790, Data: 30/08/2017

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
1006	JUVENTUDE, ESPORTES E TECNOLOGIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SATISFAÇÃO	SATISFAÇÃO POPULACIONAL	50	55

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	860.000,00
	020707	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTES E TECNOLOGIA							
		1036	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINASIOS POLIESPORTIVOS						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
							1		
							Recursos do tesouro exercicio corrente		
							00		
							Recursos Ordinários		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	230.000,00
	020707	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTES E TECNOLOGIA							
		1037	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
							1		
							Recursos do tesouro exercicio corrente		
							00		
							Recursos Ordinários		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	340.000,00
	020707	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTES E TECNOLOGIA							
		2064	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE JUVENTUDE, ESPORTES E TECNOLOGIA						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
							1		
							Recursos do tesouro exercicio corrente		
							00		
							Recursos Ordinários		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1007	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA

Metas

Indicadores
 SATISFAÇÃO

Unidade de Medida
 SATISFAÇÃO

SATISFAÇÃO POPULACIONAL

Índice Recente 50

Índice Futuro 55

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	10.000,00
020808	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS								
2067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS								
14	Direitos da Cidadania								
423	Assistência aos Povos Indígenas								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	195.000,00
020808	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS								
2067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS								
14	Direitos da Cidadania								
423	Assistência aos Povos Indígenas								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	10.000,00
020808	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS								
2068	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA INDÍGENA								
14	Direitos da Cidadania								
423	Assistência aos Povos Indígenas								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1008	GESTÃO AMBIENTAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SATISFAÇÃO	SATISFAÇÃO POPULACIONAL	50	60

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	50.000,00
	020909	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO							
	1038	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SÍTIOS DE RESERVA HÍDRICA							
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00		Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	50.000,00
	020909	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO							
	2071	MANUTENÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E LIMPEZA NAS MARGENS E LEITOS DOS RIOS							
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00		Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	10.000,00
	020909	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO							
	2073	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00		Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 790, Data: 30/08/2017

2018

12 180.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 020909 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 2073 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 18 Gestão Ambiental
 541 Preservação e Conservação Ambiental
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

12 10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 020909 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 2074 CONTROLE AMBIENTAL JUNTO AOS PRODUTORES RURAIS
 18 Gestão Ambiental
 541 Preservação e Conservação Ambiental
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

12 35.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 020909 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 2075 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO
 18 Gestão Ambiental
 541 Preservação e Conservação Ambiental
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

12 20.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 020909 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 2076 FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE MANANCIAS E NASCENTES DE RIOS
 18 Gestão Ambiental
 541 Preservação e Conservação Ambiental
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018
Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1009	AMPARO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SATISFAÇÃO	SATISFAÇÃO POPULACIONAL	60	65

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1040	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	22	Indústria	1	60.000,00
						661	Promoção Industrial		
						1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1041	IMPLANTAÇÃO DE ENTIDADES DE APOIO E CURSOS TÉCNICOS: SENAC, SENAI, SEBRAE	23	Comércio e Serviços	1	35.000,00
						691	Promoção Comercial		
						1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	2082	PRIORIZAR AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS	23	Comércio e Serviços	12	500.000,00
						691	Promoção Comercial		
						1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFE. M. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1010	SAÚDE PARA TODOS

Metas

Indicadores
 SATISFAÇÃO

Unidade de Medida	SATISFAÇÃO	SATISFAÇÃO POPULACIONAL	Índice Recente	60	Índice Futuro	65
-------------------	------------	-------------------------	----------------	----	---------------	----

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	2.500.000,00
	021010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
		1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS E POSTOS MÉDICOS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	530.000,00
	021010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
		2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	280.000,00
	021010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
		2025	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2025 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercicio corrente
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

12 3.380.000,00

Total Geral do Programa: 6.690.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1011	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRODUÇÃO	SATISFAÇÃO POPULACIONAL	60	65

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	250.000,00
	021305	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1026	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL D ABASTECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	860.000,00
	021305	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1028	CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE FABRICA PARA PRODUÇÃO DE GELO						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	130.000,00
	021305	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1032	FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 790, Data: 30/08/2017

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	100.000,00
021305	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2053	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARO DO CAMPO AGRICOLA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	200.000,00
021305	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2054	INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE AÇUDES AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	45.000,00
021305	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2055	INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE TANQUES-REDE AO PEQUENO PRODUTOR		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	15.000,00
021305	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2056	INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR RURAL E URBANO		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFE. M. UN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 790, Data: 30/08/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	5.000,00
021305	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2057	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DINAMIZADORAS AO ASSOCIATIVISMO		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	10.000,00
021305	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2058	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS AGRICOLAS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	30.000,00
021305	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2059	MELHORAMENTO DO REBANHO COM INCENTIVO À INCEMNÇÃO COM SEMEM DE QUALIDADE		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	14.000,00
021305	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2060	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE AGENTES DE CADASTRO RURAL		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1012	AVANÇADA EDUCAÇÃO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SATISFAÇÃO	SATISFAÇÃO	60	65

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	2.800.000,00
	021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS							
	12	Educação							
	363	Ensino Profissional							
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	1.400.000,00
	021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	1009	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL CRECHES							
	12	Educação							
	365	Educação Infantil							
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	120.000,00
	021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	1047	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR							
	12	Educação							
	365	Educação Infantil							
	1	Recursos do tesouro exercício corrente							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 790, Data: 30/08/2017

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	100.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	12	100.000,00
	12	Educação	
	361	Ensino Fundamental	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	260.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	12	260.000,00
	12	Educação	
	361	Ensino Fundamental	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	12	Serviços de Saúde	
	3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	620.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029	MANUTENÇÃO DE RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	620.000,00
	12	Educação	
	361	Ensino Fundamental	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	00	Recursos Ordinários	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	700.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029	MANUTENÇÃO DE RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	700.000,00
	12	Educação	
	361	Ensino Fundamental	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	13	Serviços Educacionais	
	3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 790, Data: 30/08/2017

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	1.000.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	140.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	68.500,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
12	Serviços de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	2.360.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
12	Serviços de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 42 of 63

Lei: 790, Data: 30/08/2017

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	10.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA EDUCAÇÃO - PAE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
12	Serviços de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	10.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BARRA DO CORDA SEM DROGAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
12	Serviços de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	40.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2035	MANUTENÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
12	Serviços de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	120.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2036	MANUTENÇÃO E FUNC. DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - POLO BARRA DO CORDA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 790, Data: 30/08/2017

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	30.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	70.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	12	60.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			11.818.500,00

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 790, Data: 30/08/2017

2018

Programa	Descrição
1014	PROMOÇÃO DO TURISMO

Metas

Indicadores
 AMBIENTE

Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMBIENTE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	40	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	460.000,00
	021515	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO							
	1023	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DE ACESSO AOS PRINCIPAIS PONTOS TURISTICOS	18	Gestão Ambiental					
			695	Turismo					
			1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
				00	Recursos Ordinários				
					4		DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							1	955.000,00
	021515	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO							
	1043	CONSTRUÇÃO DE NOVOS PONTOS TURISTICOS COM FACIL MOBILIDADE - TELEFERICO	18	Gestão Ambiental					
			695	Turismo					
			1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
				00	Recursos Ordinários				
					4		DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	10.000,00
	021515	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO							
	2086	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÃO	18	Gestão Ambiental					
			695	Turismo					
			1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
				00	Recursos Ordinários				
					4		DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO
 2086 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÃO
 18 Gestão Ambiental
 695 Turismo
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

12 235.000,00

12 17.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO
 2088 MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO PARA O TURISMO
 18 Gestão Ambiental
 695 Turismo
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

12 17.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO
 2089 DIVULGAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO
 18 Gestão Ambiental
 695 Turismo
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

12 22.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO
 2090 MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO RURAL
 18 Gestão Ambiental
 695 Turismo
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.716.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1015	TRANSPORTE E TRANSITO

Metas

Indicadores
 TRANSITO

Índice Recente 50
 Índice Futuro 55

Unidade de Medida
 SATISFAÇÃO SATISFAÇÃO POPULACIONAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	20.000,00
	021616	DEPART. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO							
	2063	MANUTENÇÃO E FUNC. DO DEPART. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO							
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				1	Recursos do tesouro exercicio corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	590.000,00
	021616	DEPART. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO							
	2063	MANUTENÇÃO E FUNC. DO DEPART. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO							
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				1	Recursos do tesouro exercicio corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 610.000,00

PREFEITURA MUN. DE BARRA DO CORDA - IVIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018
Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	60	65

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDEB							1	540.000,00
	021717	FUNDO DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO							
	1024	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	12	Educação					
			361	Ensino Fundamental	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDEB							1	2.600.000,00
	021717	FUNDO DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO							
	1048	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	12	Educação					
			361	Ensino Fundamental	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDEB							12	54.200.000,00
	021717	FUNDO DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO							
	2092	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	12	Educação					
			361	Ensino Fundamental	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	12	Serviços de Saúde	
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 790, Data: 30/08/2017

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
1017	GESTÃO DA SAÚDE: ATENÇÃO BÁSICA E ALTA COMPLEXIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SAÚDE	SATISFAÇÃO	60	65

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							12	310.000,00
	021818	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2078	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							12	5.840.000,00
	021818	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2078	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							12	250.000,00
	021818	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2084	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UPA						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 12 2.480.000,00

021818 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2084 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UP

10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 12 810.000,00

021818 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2094 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMACIA BÁSICA

10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 12 210.000,00

021818 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SAÚDE BUCAL - PSB

10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 12 8.950.000,00

021818 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2096 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1018	ASSISTENCIA SOCIAL: SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES e FAMILIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SATISFAÇÃO	SATISFAÇÃO POPULACIONAL	60	60

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							12	50.000,00
	021919	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2105	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							12	700.000,00
	021919	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2105	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							12	10.000,00
	021919	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2106	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADO SUAS/IGD - SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
021919	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2106	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADO SUAS/IGD - SUAS					12 110.000,00
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
021919	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI					12 50.000,00
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
021919	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2108	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CRAS					12 200.000,00
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
021919	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2109	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROG. BOLSA FAMÍLIA IGD-PBF					12 75.000,00
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
1019	BANCO DO POVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COMERCIO E PRODUÇÃO	SATISFAÇÃO	50	55

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	110.000,00
	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO							
		2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BANCO DO POVO						
			23	Comércio e Serviços					
				334	Fomento ao Trabalho				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	250.000,00
	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO							
		2080	CONSTITUIÇÃO E CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE AVAL URBANO E RURAL						
			23	Comércio e Serviços					
				334	Fomento ao Trabalho				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	35.000,00
	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO							
		2081	INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICIPIO						
			23	Comércio e Serviços					
				334	Fomento ao Trabalho				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Programa	Descrição
2001	AÇÃO LEGISLATIVA - CÂMARA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SATISFAÇÃO	MES	100	100
	MENSAL		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	150.000,00
	012020	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							
		1044	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
			1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
				00	Recursos Ordinários				
					4		DESPESAS DE CAPITAL		

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	100.000,00
	012020	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							
		1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA CAMARA MUNICIPAL						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
			1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
				00	Recursos Ordinários				
					4		DESPESAS DE CAPITAL		

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	90.000,00
	012020	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							
		1046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
			1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
				00	Recursos Ordinários				
					4		DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

12 3.130.000,00

0002 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 012020 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 2091 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa
 1 Recursos do tesouro exercicio corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.470.000,00

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SETENÇAS JUDICIAIS	SATISFAÇÃO	60	65

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA							12	1.600.000,00
	029999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
	99	Reserva de Contingência							
	999	Reserva de Contingência	1						
		Recursos do tesouro exercicio corrente							
		00							
		Recursos Ordinários							
		9							
		RESERVA DE CONTINGENCIA							

Total Geral do Programa: 1.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 790, Data: 30/08/2017

Total Geral da LDO: 179.925.700,00

